



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 8/2022

Processo: CF-00.001088/2022-09

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Missão representativa do Sistema para participar da Cimeira Bilateral

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Propor a indicação de membro do Colégio de Presidentes para compor a missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cimeira Bilateral entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal – OEP, a ocorrer no primeiro semestre de 2022.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido em Brasília, no período de 15 à 17 de fevereiro de 2022, aprova a proposta oriunda da PL 2042/2022 com seguinte teor:

1. **Situação Existente**

A Decisão Plenária nº PL-2042/2021 e Deliberação CAIS nº 12/2022 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cimeira Bilateral entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal – OEP, a ocorrer no primeiro semestre de 2022, em data e local de comum acordo entre o Presidente do Confea e o Bastonário da Ordem de Portugal, e incluiu na delegação um representante do Colégio de Presidentes - CP a ser indicado por este Colegiado.

2. **Proposta**

Indicar o **Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, como representante do Colégio de Presidentes – CP compor missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cimeira Bilateral entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal – OEP, a ocorrer no primeiro semestre de 2022.

3. **Justificativa**

Necessidade de indicação de membro do Colégio de Presidentes para compor missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cimeira Bilateral entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal – OEP, a ocorrer no primeiro semestre de 2022.

4. **Fundamentação Legal**

Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014.

Resolução nº 1.131, de 24 de março de 2021.

5. **Sugestão de Mecanismos**

Encaminhar à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	Ausente			
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF	X			
Crea-ES	Ausente			
Crea-GO	X			
Crea-MA	X			
Crea-MG	Ausente			
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	Coordenador			
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	23			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho

Presidente do Crea-PI

Coordenador do Colégio de Presidentes



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 17/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562151** e o código CRC **780978EC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00.001088/2022-09

SEI nº 0562151